

## **RUAS EM REDE: a resistência digital sob a vigilância governamental brasileira**

Adria Lucilia Medeiros PEREIRA<sup>1</sup>

Marcus Dickson Oliveira CORREA<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Esta pesquisa busca analisar a vigilância governamental brasileira, através do Estudo de Caso, o dossiê antifascista realizado em 2020 pelo Deputado Douglas Gárcia (PTB-SP), com ênfase na contextualização do panóptico digital e a resistência em rede. O estudo estabelece uma relação entre a vigilância e a formação pública de opiniões no meio virtual, atribuindo causas e consequências deste processo. Do mesmo modo que investiga e explora a dispersão ativista e ações punitivistas do Governo Bolsonaro (sem partido), a fim de estabelecer um entendimento sobre como a vigilância funciona e age nas plataformas digitais, bem como, em consequência dela com o objetivo de modular, prever e modificar o comportamento.

**PALAVRAS-CHAVE:** vigilância governamental; mídias digitais; resistência; antifascismo.

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Desde março de 2020, o planeta se encontra em estado de pandemia devido ao intenso crescimento e mutação do Coronavírus<sup>3</sup>, logo se tornou extremamente fatal sair de casa e principalmente aglomerar com outras pessoas, novos costumes foram inseridos nas práticas de

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Comunicação social - Habilitação em Jornalismo – Faculdade Estácio do Pará. E-mail: [pereiracont89@gmail.com](mailto:pereiracont89@gmail.com)

<sup>2</sup> Orientador do trabalho. Jornalista, mestre em Ciências da Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM-UFPA), Professor do Curso de Comunicação social – Faculdade Estácio do Pará - [marcus.correa@estacio.br](mailto:marcus.correa@estacio.br)

<sup>3</sup> ONU (Organização Mundial de Saúde) declara pandemia do novo Coronavírus. UNA-SUS, Distrito Federal, 11 de mar. de 2020. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>>. Acesso em 27 de abril de 2021.



convivência, por exemplo, a limpeza das compras do supermercado com água, sabão e álcool 70°, mas isto é apenas a ponta do *iceberg* que a pandemia acarretou no modo de vida das pessoas e neste caso, nos brasileiros. Por não ter mais os encontros, houve uma migração intensa das pessoas para as mídias digitais, pois era o único meio de interação, e é neste ponto que as críticas contra o Governo Bolsonaro se intensificaram, já que as mídias se tornaram um meio que aproximou ativamente as pessoas a questões globais, em âmbitos políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais. Aqui apresenta-se um indivíduo engajado, informado e crítico, onde ele faz uso dessas zonas na *internet* como espaços públicos de indignação contra o atual governo brasileiro.

No entanto, não é novidade essa participação digital, há vários movimentos sociais que foram mobilizados e difundidos pela *internet* ou com o auxílio dela. Tais exemplos como o Movimento Zapatista<sup>4</sup> em 1994 que fez uso de ações hacktivistas<sup>5</sup> e criptoativistas<sup>6</sup> e em 2011 com a Primavera Árabe, os movimentos ambientados em conjuntos com a *internet* carregam um impacto social e tecnológico massivo. No Brasil, ao falar de movimentos ciberativistas ou de ativismo digital, logo é relacionado às Jornadas de Junho de 2013, onde reuniu vários grupos de todo o país e organizaram manifestações e encontros simultâneos que foram às ruas mostrar e expressar o descontentamento com as políticas aplicadas na época.

Em contrapartida, em junho de 2013, o escândalo global provocado pelo Edward Snowden, ex-analista da CIA (Agência Central de Inteligência), revelou fatos e organizações relacionados a práticas de espionagem e vigilância globalizada – além das fronteiras internacionais –, tendo capacidade de interferir ativamente nos meios de comunicação. Ação que já era conhecida por muitos da área de tecnologia, porém desconhecida por boa parte da sociedade. O tema causa uma constante e insaciável curiosidade em compreender como o Governo possui este poder gigantesco sobre a população daquele país, entende-se então que a

---

<sup>4</sup> Formado por camponeses e indígenas mexicanos que defendem uma gestão mais democrática do território. O movimento com cunho nacionalista e democrático é inspirado nas ações e ideais de Emiliano Zapata, um dos líderes da Revolução Mexicana em 1910.

SOUSA, Rainer Gonçalves. Movimento Zapatista. *Brasil Escola*. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/historia-da-america/movimento-zapatista.htm>>. Acesso em 18 de junho de 2021.

<sup>5</sup> Pensamento ou filosofia que sustenta a prática do hacking, que pode ser entendida como uma extensão social do desejo de liberdade de informação e do conhecimento próprio da prática do hacking.

LAQUINTO, K; POLLO, L. **O que é Hacktivismo?**. UOL TAB, São Paulo, 28 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/antifascismo.htm>>. Acesso em 18 de junho de 2021.

<sup>6</sup> Os criptoativistas podem ser considerados um subgrupo dentro do ativismo hacker. São tecnoativistas mais dedicados a problemas da criptografia voltada à privacidade, anonimato e segurança da informação.

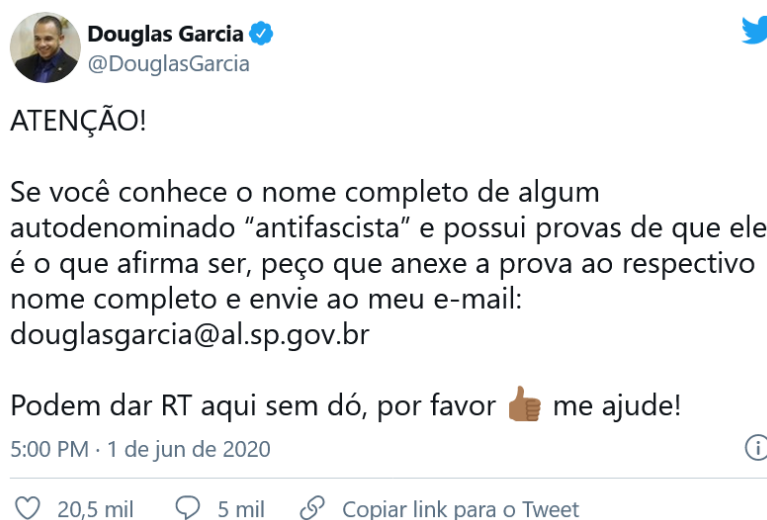
PARRA, Henrique Zoqui Martins. Experiências com tecnoativistas: resistências na política do individual?, p. 341 – 354 / Tecnopólicas da vigilância: perspectivas da margem / organização Fernanda Bruno, Bruno Cardoso, Marta Kanashiro, Luciana Guilhon e Lucas Melgaço. São Paulo: Boitempo, 2018.

visibilidade e informação em massa é um espaço amplo e conectado, porém há uma interseção que permite e intensifica o controle e a vigilância governamental.

É neste contexto que, através de publicações nos jornais e notícias nas mídias, foi observado algumas condutas governamentais brasileiras que abrem margem de um reflexo do processo histórico que possibilita uma discussão tanto técnica como social. Desta forma, a pesquisa gira em torno de uma simples pergunta: O Governo Brasileiro do Bolsonaro reflete ações abusivas e autoritárias de poder, através da vigilância, a finalidade é eliminar opositores?

Pensando nesta pergunta que na metade do ano de 2020, em junho precisamente, houve a seguinte manchete do portal online da Revista Carta Capital: “Deputado cria lista com informações pessoais de manifestantes antifascistas e documento é vazado”<sup>7</sup>, o caso cita o Deputado de São Paulo, Douglas Garcia, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB-SP), aliado ao governo Bolsonaro, onde realizou um dossiê contra ativistas antifascistas. Além de ter reunido essas informações, o deputado convocou aos seus seguidores que procurassem pessoas que exercessem práticas antifascistas<sup>8</sup> e que enviassem ao seu e-mail e em anexo provas de suas práticas contra o Governo Bolsonaro.

Figura 1: *Tweet* do Deputado



**FONTE:** Rede social *Twitter* do Deputado, 2020. Disponível em:

<https://twitter.com/DouglasGarcia/status/1267546485849305088>. Acesso em 29 de março de 2021.

<sup>7</sup> PUTTI, Alexandre. Deputado cria lista com informações pessoais de manifestantes antifascistas e documento é vazado. *CartaCapital*, Rio de Janeiro, 4 de jun. 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/deputado-cria-lista-com-informacoes-pessoais-de-manifestantes-antifascistas-e-documento-e-vazado/>>. Acesso em 29 de março de 2021.

<sup>8</sup> O Antifascismo surgiu nas décadas de 1920 e 1930 reunindo pessoas que tem como objetivo combater o avanço do Fascismo, movimento autocrático, centralizador e sob na figura de um ditador. Além de combater grupos de extrema-direita. SILVA, Daniel Neves. "Antifascismo". *Brasil Escola*. Disponível em: <<https://brasilescuela.uol.com.br/historiag/antifascismo.htm>>. Acesso em 18 de junho de 2021.

A realização e a publicação deste dossiê reforçam três pontos importantíssimos para o entendimento desta pesquisa: uma espécie de perseguição a essas pessoas e grupos antifascistas ou denominados de esquerda, é deixado claro a vigilância existente e através das publicações de notícias veiculadas a esta prática, pode gerar um efeito em cadeia de omissão de opinião e/ou ativismo, e entendimento de expressão de opinião por meio de um ativismo e resistência em rede. Inclusive o Projeto de Lei (PL) 1595/2019<sup>9</sup> que está na Câmara dos Deputados, propõe uma alteração na Lei Antiterrorismo que compromete os movimentos sociais, manifestações e reuniões dos grupos que são direitos fundamentais que devem ser garantidos pelo Estado Democrático Brasileiro. A possibilidade desta alteração intensifica a perseguição do Governo Federal e instalação de vigilância não só digital, mas também física, logo, uma repreensão militar como instrumento de ordem pública.

## 2. METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se por ser um estudo de caso com base na análise da vigilância governamental presente nas mídias digitais e o ativismo digital vigente, bem como o efeito de correção política em consequência da publicação de notícias vinculadas a essas sanções. Desta forma, será utilizado como estudo do caso, o dossiê contra os ativistas antifascistas realizado pelo Deputado de São Paulo, Douglas Garcia, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB-SP), aliado ao governo Bolsonaro, como ponto de partida e debate para a construção deste trabalho. Através do Estudo de caso, o método qualitativo desta pesquisa irá conter relatos através de uma entrevista direta e estruturada via e-mail, com ativista Antifa, doutorando em História pela Universidade de São Paulo (USP) e educador popular, Kauan Willian, que foi um dos nomes citados no dossiê. A entrevista foi realizada em uma terça-feira, dia 11 de maio de 2021, tendo como objetivo como se deu todo o processo dessa exposição, consequência, causas e ações tomadas após a publicação dos dados pessoais e profissionais do professor Kauan.

As ações que o governo vem tomando, levanta uma questão bastante pertinente dentro do jornalismo e comunicação em geral que é esta ideia de que se é vigiado e modulado, não só pelas grandes empresas mundiais com interesse no consumo, mas também pelo governo que

---

<sup>9</sup> NOVA Lei Antiterrorismo é aposta de Bolsonaro para reprimir protestos sociais no país. **Adufop**, Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.adufop.org.br/post/nova-lei-antiterrorismo-%C3%A9-aposta-de-bolsonaro-para-reprimir-protestos-sociais-no-pa%C3%ADs>>. Acesso em 25 de abril de 2021.

busca filtrar e aparentemente “descartar” opositores. E para basear os questionamentos, acredita-se que a metodologia Estudo de Caso Qualitativa é a que melhor se adequa à análise apresentada. Para Yin (2001, p. 21) o estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e contexto não estão claramente definidos. (YIN, 2001, p.21).

O dossiê se insere no contexto abordado durante esta pesquisa, logo será um exemplo principal dentre os assuntos apresentados, além de que, é possível assumi-lo como um fenômeno, como descreve Robert Yin (2001), onde será investigado os impactos sociológicos das diferentes ações que atuam no processo comunicacional, tais como o espaço público na *internet*, ativismo digital, ecologia das mídias e vigilância. É preciso investigar e apurar as causas e consequências dessas ações a fim de entendê-las como um processo que compromete principalmente a liberdade de expressão e segurança do usuário.

Segundo Yin (2001), “A investigação enfrenta tecnicamente única em que haverá muito mais variáveis de interesse do que pontos de dados, e, como resultado, baseia-se em várias fontes de evidências”, ou seja, para o entendimento deste trabalho haverão distintos meios para explicar as ações de controle governamental, movimentos sociais no ciberespaço<sup>10</sup> e comunicação, a fim de explicar e levantar questionamentos de práticas ativistas em uma sociedade do controle.

### **3. TECNOPOLÍTICA E O ATIVISMO DIGITAL COMO FORMA DA RESISTÊNCIA EM REDE**

Segundo Abers e Bülow (2011, p.77), há uma transformação que a partir da criação e formação dos tradicionais sindicatos, movimentos sociais nos quais são marcados pelas principais temáticas (meio ambiente, feminismo, juventude etc.), as mobilizações atuais podem ser caracterizadas por uma luta comum, ou seja, pensamentos semelhantes entre grupos ou indivíduos que formam uma ação coletiva, visando criar um próprio espaço de liberdade fazendo parte de um movimento social. Inclusive é destacado que “À medida que lutam por criar espaços no Estado que se contrapõem a práticas tradicionais ou se opõem a grupos

---

<sup>10</sup> Será utilizado a definição de ciberespaço defendida pelo filósofo Pierry Lévy (1997), onde descreve o “ciberespaço” como um espaço de comunicação formado pela interconexão mundial de computadores. Desta forma, forma-se um espaço virtual interativo com trocas de informação em tempo real na cultura contemporânea.

particulares, talvez devêssemos aceitar esses vínculos e práticas como parte de um movimento social.”

Desta forma, há uma transformação e integração participativa entre atores sociais e estatais, e para se tornar uma ação coletiva é necessário a presença ou ausência, se é grupo ou indivíduo, se possui identidade forte e conflito com alvos específicos. Entende-se que indivíduos ou grupos podem fazer parte do mesmo movimento, pois ambos formam ações coletivas. É com este pensamento que se pode dizer que a mobilização das pessoas nas plataformas digitais pode ser considerada como espaço público, apesar de não ser devido as redes sociais como *Facebook*, *YouTube*, *Twitter*, *Instagram* etc., serem territórios privados.

É importante frisar que as empresas Google, Apple, Facebook e Amazon, mais conhecidas pelo acrônimo GAFA<sup>11</sup>, veem seus usuários como mercadoria, inclusive são pilares de toda a comunicação gerada e interativa na *internet*. Segundo a autora e professora, Shoshana Zuboff (2019), é preciso compreender a nova forma de ordem econômica vigente, onde faz-se uso como matéria prima gratuita as experiências humanas. Por meio das práticas comerciais é realizado a extração, previsão e vendas de comportamento de cada usuário, a autora denomina esse processo como “Capitalismo de Vigilância”.

A visão da pesquisadora Cristine Hine (2008) traz uma hibridização entre a tecnologia e a atuação social, destacando as múltiplas e inúmeras conexões causadas pela interatividade que são asseguradas pela presença de grupos sociais, ativistas, na *internet*. Logo, entende-se então que a *internet* é uma ferramenta útil, até porque tudo está ligado a ela, além de ser ajustável a todas as características básicas de um movimento social, ou seja, discussões, bate-papos, reuniões, entre outros. Ainda para Hine (2008, p.17), a presença desses grupos no ambiente virtual acentua a percepção das tecnologias de comunicação, sendo capazes de reestruturar os agentes sociais e produção de cultura dentro do ciberespaço. Ademais, muitos teóricos reforçam ao longo deste trabalho, a *internet* e mídias digitais como artefatos culturais, bem como, ser capaz de promover uma mobilização informacional maior para o movimento ou debate em questão, para Castells (2001), a *internet* é um componente indispensável para o tipo de ativismo que emerge da sociedade em rede.

---

<sup>11</sup> Criado pela correspondente do jornal francês “Le Monde”, Cécile Ducourtieux, em 20 de dezembro de 2012 publicou a imprensa “GAFA”, se referindo ao fato de que os gigantes da economia não pagam imposto suficientes na França e ao redor do mundo.

QUEIROZ, Maurício. GAFA: Um acrônimo de trilhões de dólares. **Antípoda**. 27 de janeiro de 2018. Disponível em: <<http://antipoda.com.br/gafa-2-6-trilhoes-dolares-2017/>>. Acesso dia 18 de junho de 2021.

Os movimentos sociais na Era da Informação são essencialmente mobilizados em torno de valores culturais. A luta para mudar os códigos de significado nas instituições e na prática da sociedade é a luta essencial no processo de mudança social no novo contexto histórico. (CASTELLS, 2001, p.144).

É comum relacionar o ativismo a um específico movimento, mas há uma fluidez no ativismo presente nas plataformas digitais. Esta fluidez híbrida que pode ser definida como uma resistência descentralizada que no âmbito das ciências sociais, carrega um sentido enfático a práticas do antagonismo ao Governo vigente. Inclusive Foucault (2008) afirma que se há poder, há resistência, onde um é o antagonico do outro que coexistem. O filósofo ainda completa que a resistência em uma sociedade hierarquizada de poder deve: “questionar todos os fenômenos de dominação em qualquer nível, política, econômica, sexual, institucional.” (FOUCAULT, 2004, p. 287). A resistência, logo, o ativismo descentralizado, possuem ações com grande repercussão e interação, como as revoluções, que são capazes de transformar e legitimar espaços físicos e virtuais. Diferente do ativismo digital como complemento dos movimentos, o posicionamento em meio a pandemia da COVID-19, resultou em um ativismo de resistência e disperso, criando espaços simbióticos entre o real e o virtual, sendo capaz de conectar os fluxos globais com indignação.

Para Javier Toret (2013, p. 45), a tecnopolítica é a descentralização da mobilização e composição de agentes ciborgues (humanos e virtuais), ele explica que “a reapropriação das ferramentas e espaços digitais para a construção de estados de espírito e noções comuns necessárias para se empoderar e permitir comportamentos coletivos no espaço urbano que tomem as rédeas de assuntos em comum”. Sendo assim, entende-se que ela não é somente uma prática própria de ativistas mobilizados, mas sim uma grande rede interativa da massa e coletiva, sendo a emergência da política de qualquer indivíduo, resultando em um ativismo de multidões, onde são pessoas conectadas com uma mesma luta e/ou formas de resistência.

#### **4. MILITARISMO DE SOFÁ X ATIVISMO: A LEGITIMAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA INTERNET**

Os nomeados “Formadores de opinião”, são pessoas que utilizam as mídias digitais como meios interativos de posicionamento, a fim de propor informação e debate sobre determinado assunto. Para Gomes (2008) no livro “Comunicação e Democracia”, a opinião pública é uma grande construção individual que resulta em uma coletividade.





A democracia deve ser vista como um modo mediante o qual o cidadão exerce a autonomia política, o que é assegurado pela participação plena dos membros da comunidade política no processo por meio do qual são formadas a opinião e a vontade coletivas, materializadas no Direito (2008, p. 72).

Durante a leitura, entende-se que em um sistema democrático como o Brasil, deve-se existir uma opinião pública que é consequência de várias ações e opiniões de grupos pequenos ou individuais, a fim de promover uma participação ao campo político. Habermas (1994, p. 188, apud GOMES, 2008, p.73) ainda ressalta em sentido prático como as opiniões divergentes podem chegar ao consenso público: “A argumentação ou discussão estabelece relações de entendimento recíproco, isentos de violência, que dispara a força geradora da liberdade comunicativa.”. Os “formadores de opinião” nas mídias digitais são fontes autônomas, as ações de expor sua opinião publicamente dentro do ciberespaço caracteriza a esfera pública virtual, no qual segundo Gomes (2008, p. 74) designa o âmbito, domínio ou espaço, socialmente reconhecido, mas não-institucionalizado, no qual há a livre flutuação de questões, informações, pontos de vista e argumentos provenientes das vivências quotidianas dos sujeitos (2008, p. 74).

Ainda segundo o autor, a esfera pública política é uma circulação livre de questões, canais de comunicação e discussão políticas, colocando em pauta iniciativas, problemas e perspectivas, consequência de uma formação democrática de opinião. Vale correlacionar a ideia de formação de opinião às práticas antifascistas, que obtiveram força e popularização em maio de 2020, quando teve mundialmente a mobilização do Movimento Negro “*Black Lives Matter*” após o assassinato de George Floyd por uma abordagem abusiva e punitiva de um policial de Minnesota, estado dos EUA. Ademais, ressalta-se duas vias de posicionamento observados durante a mobilização global, uma é conteudista e informacional onde atua como agente difusor e ativista da causa e outro muito recorrente, principalmente no Brasil que é popularmente denominado como militarismo de sofá<sup>12</sup>, inclusive foi uma falácia a movimentação da publicação de uma tela preta no *Instagram*, que consistia em repugnar o ato ocorrido com George Floyd, entretanto a “manifestação” nas redes em nada somou com as mobilizações

---

<sup>12</sup> Termo utilizado para definir pessoas que fazem uso da popularidade de alguma causa para se promover virtualmente, mesmo não sabendo suas causas.

NORONHA, Heloísa. ‘Militante do sofá’ não conhece causas que defende, mas quer ser popular. **Universa UOL**, São Paulo, 20 de novembro de 2013. Disponível em: < <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2013/11/20/militante-de-sofa-nao-conhece-causas-que-defende-mas-quer-ser-popular.htm>>. Acesso dia 18 de junho de 2021.



realizadas nas ruas e ainda desviou o foco do que realmente deveria estar sendo mostrado através da *hashtag* “#blacklivesmatter”.

Compreende-se então que se há opinião, há espaço, logo uma esfera pública no meio virtual, a questão é que se faz parte de um processo legítimo de produção democrática, ou seja, conter discursos livres de ameaças e que não comprometa os direitos humanos, devem ser expressos de forma igualitária, e não evidentemente existir uma repreensão governamental contra o seu direito de exercer a sua participação política. No entanto, as ações punitivistas do Governo, não irão para *influencers* ou usuários opinativos, mas sim para indivíduos e grupos ativistas. Inclusive, Habermas (1994), conforme citado por Gomes (2008), acredita na regulamentação dessa opinião.

A teoria do discurso leva em conta a intersubjetividade de alto nível dos processos de obtenção de entendimentos que se dão mediante procedimentos democráticos ou mediante redes comunicativas de esferas públicas. Tanto dentro quanto fora dos complexos parlamentares e dos corpos deliberativos, essas comunicações sem sujeito formam arenas nas quais pode se dar uma mais ou menos racional formação da opinião e da vontade acerca de matérias que são relevantes para a sociedade como um todo e que precisam ser regulamentadas. (HABERMAS, 1994, p. 362, apud GOMES, 2008, p.78).

Em outras palavras, as falácias cometidas pelo vago conhecimento de um movimento ou causa, pode facilmente ser alterada, pois independe de um conhecimento informacional profundo, se baseando em uma superficialidade apenas focada em uma exposição esfomeada por engajamento. Em contrapartida, apesar do grande valor mobilizador que a exposição de forma horrenda pode causar, a legitimação de espaço público ocorreria em opiniões informacionais, principalmente nos antagonistas da trama política brasileira, logo aqui retoma o termo tratado pelo próprio governo como “formador de opinião” possuir um teor negativo. É compreendido a partir da leitura de Gomes (2008) é possível existir o espaço público no momento que uma opinião é exposta em algum meio e há movimentação acerca disso, logo engajamentos, e em consequência disso há a sua legitimação dentro deste espaço virtual. Por ser um espaço hiperconectado e interativo mundialmente como a *internet*, é facilmente considerado uma via pública, como uma *ágora*. A opinião pública em uma sociedade informacional, é fazer uso das mídias digitais como vias de discursos.

#### 4.1 Orgulho fundamentalista

Entender as mídias como uma forma de espaço público é facilmente possível, mas torna-se complexo saber diferenciá-la de opiniões expositivas e conteudistas/informacionais, pois dentro do ciberespaço há muitos fluxos comunicacionais, além de bolhas sociais digitais capazes de vedar e até mesmo impossibilitar uma visão ampla de todo esse vasto e infinito espaço virtual. No entanto, destaca-se uma curiosa atenção direcionada ao que o Governo Federal possui com os usuários denominados por ele mesmo como “detratores”.

O Governo Federal age de forma punitivista realizando dossiês, listas, entre outras ações àqueles que não compactuam com a sua ideologia<sup>13</sup>, já que para os usuários que endossam o comportamento e decisões políticas fundamentadas pelas ideais deste governo, são isentos de qualquer punição e perseguição cibernética, bem como, são livres de quaisquer penalidades seja ela por ações, gestos e falas supremacistas<sup>14</sup>. Exemplo disto é o caso de agosto de 2020 bastante repercutido no Brasil no qual a militante bolsonarista, Sara Winter, no qual divulgou em suas mídias (*YouTube, Twitter, Facebook e Instagram*), dados pessoais de uma criança de 10 anos vítima de violência sexual, em decorrência disto engravida tendo a necessidade e o direito de realizar o aborto<sup>15</sup>. Logo após a publicação e repercussão dos dados da menina expostos, pessoas fundamentalistas foram até o Hospital em que se realizaria o procedimento de aborto condenando a ação como crime hediondo. Várias pessoas se posicionaram a favor ou contra o aborto da criança nas plataformas digitais, após horas do exposto que as contas de Sara Winter foram banidas das plataformas<sup>16</sup>.

Segundo a autora Marcia Tiburi (2020) em seu artigo “Turbofascismo: O fascismo na era digital e o caso brasileiro”, destaca a diferença do antigo para o novo fascismo, onde ambos possuem algo muito em comum: a propaganda. Ela ainda ressalta que a *internet* o turbinou, pois

---

<sup>13</sup> Este termo será utilizado em seu significado crítico, defendido pelo sociólogo, Karl Marx, no qual refere-se ao conceito de ideologia como instrumento de dominação da classe dominante (a burguesia) sob a classe dominada (proletariados), que mantem o sistema capitalista. PORFÍRIO, Francisco. Ideologia; **Brasil Escola**. Disponível em: <<https://brasilescuela.uol.com.br/filosofia/ideologia.htm>>. Acesso em 18 de junho de 2021.

<sup>14</sup> É uma ideologia que defende a supremacia ou a superioridade de um determinado grupo. É comum o discurso supremacista branco ser um reflexo da ideologia política do neonazismo. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/supremacista>>. Acesso dia 17 de junho de 2021.

<sup>15</sup> PUTTI, Alexandre. JUSTIÇA “Estágio da gravidez não é impedimento para abortar em caso de estupro”, diz desembargadora. **CartaCapital**, Rio de Janeiro, 17 de agosto 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/justica/o-estagio-da-gravidez-nao-e-impedimento-para-abortar-em-caso-de-estupro-diz-desembargadora/>>. Acesso dia 28 de abril de 2021.

<sup>16</sup> SARA Winter perde sua conta no Youtube após expor dados de criança estuprada. **CartaCapital**, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/sara-winter-perde-sua-conta-no-youtube-apos-expor-dados-de-crianca-abusada/>>. Acesso dia 28 de abril de 2021.

agora possui um incremento técnico e fácil de difusão. A autora ainda destaca que o fascismo nas redes sociais é um efeito de uma realidade interativa de manipulação, no qual é instalado o ódio em forma de um discurso normativo, onde todos devem repeti-lo, como ato de linguagem que é compensado emocionalmente e socialmente concreto.

Todo fascismo nega o outro até o extremo de seu extermínio. Sua relação com o capitalismo é clara, à medida que ele serve para a eliminação do “indesejável”, do “inútil”, do “improdutivo” ou simplesmente da “raça” – correspondente racista da noção de “classe” que se quer exterminar (TIBURI, 2020, p. 90).

O Governo Bolsonaro faz uso do cidadão como propaganda, pois o cidadão sempre estará em “estado de propaganda” em relação à ideologia do governo. A autora ainda destaca a formação de um laboratório do neoliberalismo mundial no Brasil. Assim como Donald Trump, Vladimir Putin e entre outras figuras do neoliberalismo, todos carregam um discurso nacionalista repleto de violências e agressões, cheios de xenofobia, racismo, misoginia e homofobia, que ao fazer uso das tecnologias digitais, há um crescimento gigantesco no popularismo desses políticos. Isso resulta em uma manipulação de massas, resultado das propagandas, discursos e afins que seguem este líder cegamente, exemplo disto dentre milhares, é o recente caso da jovem que foi até o aeroporto em meio a militantes pró-bolsonaro, na cidade de Vitória, no estado do Espírito Santo<sup>17</sup>. Os militantes aguardavam a chegada do Presidente da República, Jair Bolsonaro, e durante este ato, a jovem apareceu sozinha carregando um cartaz que dizia “Bem-Vindo 500.000”, o número de representa o total de vítimas do coronavírus no Brasil, a jovem foi agredida verbalmente e em seguida tiram a força o cartaz da jovem.

---

<sup>17</sup>Apoiadores de Bolsonaro agredem jovem com placa citando mortos por covid. **UOL**, São Paulo, 11 de jun. 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/06/11/bolsonaro-chega-espírito-santo-aglomeracao.htm>>. Acesso dia 12 de junho de 2021.



Figura 2: Ilustração 500.000 mil mortes no Brasil



FONTE: Arte do ilustrador Cris Vector, 2021. Disponível em:

<https://twitter.com/crisvector/status/1403445992855420936>. Acesso dia 15 de junho de 2021.

A lista de ações que os militantes pró-bolsonaro fazem constantemente em manifestações torna-se uma gigantesca ironia no Brasil, pois é um país que sobreviveu a Ditadura Militar e repetir ações que há anos foram penalizadas emergir desta forma, e como descrito acima, turbinada, é algo a se atentar ainda mais. A administração governamental do Presidente da República e que, até então, em sua equipe a cada semana têm pessoas abandonando cargos, revela uma governabilidade repleta de furos, apologias supremacistas, saudosismo pela Ditadura Militar de 1964, apoio a políticas econômicas desastrosas e principalmente o processo de enfrentamento à pandemia, onde foi exposto durante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Covid-19<sup>18</sup>, que o Governo recusou mais de 11 ofertas de vacina para o Brasil<sup>19</sup>, além da tentativa de modificar a bula do medicamento Cloroquina,

<sup>18</sup> Iniciada no dia 4 de maio de 2021, a CPI da Covid, tem como objetivo a investigação conduzida pelo Poder Legislativo do País, transformando em uma comissão para ouvir depoimentos e tomar informações diretas, atendendo a reclamações do povo.

SILVA, Wilson. CPI da Covid: entenda o processo de instalação da Comissão!. **Politize!**, Florianópolis, 14 de abril de 2021. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/cpi-da-covid-19/>>. Acesso em 17 de junho de 2021.

<sup>19</sup> O método do Ministério da Saúde utilizado para recusar as ofertas das vacinas era apenas ignorar as ofertas do Instituto Butantan com a vacina Coronavac e do Laboratório Pfizer com a vacina do mesmo nome, além disso, o presidente e seu Governo se recusou a participar ao consórcio da Covax Facility, resultando em um corte pela metade da aquisição das vacinas para o País.

GUEDES, Octavio. CPI da Covid: Governo Bolsonaro recusou 11 vezes ofertas para compras de vacina. **Blog do Octavio Guedes – G1**, Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/blog/octavio-guedes/post/2021/04/27/cpi-da-covid-governo-bolsonaro-recusou-11-vezes-ofertas-para-compras-de-vacina.ghtml>>. Acesso dia 27 de maio de 2021.

mesmo após o medicamento ter sido comprovado cientificamente não conter efeito contra o Coronavírus<sup>20</sup>.

Figura 3: Colagem com algumas manchetes



FONTE: G1, Uol, *Instagram* Mídia Ninja, Brasil de Fato e Estado de Minas

É totalmente público que o Governo pune e mantém seu monitoramento contra indivíduos ou grupos que usam das plataformas digitais como espaço de debate, informação e conscientização contrários à sua ideologia, pois as expõem em dossiês e documentos realizados por empresas tecnológicas, e não pune aqueles que fazem apologias a crimes históricos contra a humanidade, bem como, reforça a desinformação e o fundamentalismo político e religioso.

## 5. ECOLOGIA DAS MÍDIAS E SOCIEDADE EXPOSITIVA

Correlacionar Sociedade da Transparência com Ecologia das mídias é compreender como a modificação dos meios de comunicação alteram o comportamento do usuário, trazendo em debate como a adaptação as novas tecnologias promovem uma reinvenção do valor expositivo. As mídias digitais são constituídas por atores sociais que se virtualizam para o

<sup>20</sup>AZEVEDO, Alessandra. Presidente da Anvisa confirma tentativa de mudar bula da cloroquina. *Exame.*, Brasília, 11 de maio de 2021. Disponível em: < <https://exame.com/brasil/presidente-da-anvisa-confirma-tentativa-de-mudar-bula-da-cloroquina/> >. Acesso dia 12 de maio de 2021.

ciberespaço, suas representações on-lines e são realizadas e existem a partir dessas plataformas e ferramentas oferecidas, sendo integrantes de um complexo sistema midiático.

Os pressupostos da Media Ecology podem ser resumidos em duas ideias centrais: a) os meios de comunicação constituem um entorno (o medium como ambiência) que modifica nossa percepção e nossa cognição; b) os meios são as espécies que vivem em um ecossistema e estabelecem relações entre si e com os sujeitos que nele interagem (Scolari 2010). Ou seja, um meio não opera apenas no nível da mediação entre o sujeito e o mundo, pois cria, por meio de lógicas e códigos específicos, uma forma diferente de relação entre os sujeitos e o mundo. Essa forma de relação pode ser interpretada como o processo que tem sido denominado como midiaticização, resultante da exacerbação das múltiplas mediações operadas pelas tecnologias de comunicação e informação. (BARICHELLO, 2017, p. 105).

Barichello (2017, p. 107) conclui o pensamento afirmando que: “A digitalização das redes sociais amplia as possibilidades de expressão e de comunicação entre os indivíduos, assim como foram também estendidas as formas de interação e relacionamento.” Logo, o acréscimo do pensamento do filósofo sul coreano Byung-Chul Han em seu livro *A Sociedade da Transparência* (2012), ressalta a exigência do ser transparente nas mídias digitais, de forma que, há uma existente coação social e/ou digital sistêmica modificando todos os processos sociais em iguais. Desta forma, há um presente e viva presença de pessoas com comportamentos modulados a fim de estabelecer uma igualdade entre as partes envolvidas, consequência do agir “ser mídia”. Para ele, o “sujeito é seu próprio objeto-propaganda, sendo tudo mensurado no valor expositivo” (HAN, 2012.p 31)

Ainda em seu livro, HAN (2012, p.25), destaca como a existência da positividade como prevenção de ruídos, ou seja, se algo lhe agrada em seu perfil, você gosta, isso gera uma série de processos algorítmicos que eliminam outras milhões de temáticas que possam vir a aparecer no seu perfil e inicia a seleção do que é semelhante ao que foi curtido. No entanto, em decorrência do gerenciamento informacional ser intenso e rápido através dos aparelhos eletrônicos, é destacado pelo autor, como isso pode dar margem a imaginação e falta de verdade nas mídias digitais, pois acaba a intensificando ainda mais, resultando em uma falta de precisão do real.

A sociedade do controle chega a sua consumação ali onde o sujeito dessa sociedade não se desnuda por coação externa, mas a partir de uma necessidade



gerada por si mesmo, onde, portanto, o medo renuncia à sua esfera privada e íntima da lugar à necessidade de se expor à vista sem qualquer pudor. (HAN, 2012, p.108)

O autor ainda frisa a coação expositiva presente, no qual leva à alienação do próprio corpo, coisificando o usuário, o transformando em um ser que deve ser otimizado. Decorrente de uma exposição, a vigilância atua como um instrumento constante de agressão a liberdade, colocando em pauta diversas tipologias sociais de usuários, apesar de que há um objetivo de transformá-los em igual. A hipercomunicação e hiper informação são frutos desta liberdade que se expõem constantemente ao olho do panótipo, ou melhor, ao olho do Governo Bolsonaro.

## 6. A VIGILÂNCIA GOVERNAMENTAL E A COERÇÃO SOCIAL EM DOSSIÊS

As relações marcadas pela interatividade como *likes* e *deslikes* contidas dentro das plataformas digitais traz uma dual ação entre visibilidade midiática e a legitimidade destes atores coletivos ou individuais de uma forma não presencial. Desse modo, a visibilidade e informação em massa ampliada nas mídias digitais, torna-se também um meio intensificador do controle e da vigilância, que não está presente somente no campo econômico, mas também socialmente e politicamente. Para Barichello (2017), na mesma medida que a *internet* possui um potencial libertário e democrático, ela está à serviço do controle governamental e, portanto, mais invasivo aos indivíduos.

Na vigilância digital, para gerar saber é necessário registrar e analisar as ações e comunicações na internet. A conexão poder/saber que Foucault ressaltava como constitutiva para a vigilância assume a forma poder/dados digitais na era da informação. São estes dados digitais que contêm as informações necessárias para se gerar o saber sobre o outro. E, mais uma vez, poucos podem vigiar muitos” (BARICHELLO, 2017, p.102).

A realização do dossiê antifascista como objeto de análise deste trabalho, destaca uma espécie de perseguição governamental a esses indivíduos ou grupos antifascistas e/ou denominados como de esquerda. Inclusive a doutora em Humanidades pela Concordia University no Canadá e responsável pela pesquisa “dossierveillance” (vigilância de dossiê, em



português), Cristina Plamadeala, destaca como a vigilância contemporânea<sup>21</sup> através da realização de dossiês e documentos exposto nas redes, possuem um potencial coercitivo, fazendo com que as pessoas temem a forma que irão divulgar qualquer informação que possa vir a ser prejudicial a si mesmo. Segundo Plamadeala (2021) em uma entrevista para a Rede Latino, “na vigilância de dossiê, o dossiê é a ferramenta de controle que obriga os indivíduos a se autocensurar, a se conter e a agir de forma alinhada às demandas do regime no poder”.

A vigilância está presente num simples clique, numa publicação curtida e abandonada, a *internet* é a responsável por esse meio ser tão nocivo que é imperceptível as ações de controle das empresas GAFAM, dados constantemente são vendidos, caçados ou censurados. Plamadeala (2021) ainda afirma que os *big tech* como cúmplices da vigilância sobre os cidadãos e explica como as redes impulsionaram o controle sob o usuário.

A internet tornou o processo de criação de arquivos muito mais fácil e eficiente. A internet também nos tornou co-criadores desses arquivos. Na verdade, toda vez que nos conectamos à internet, estamos ajudando a criar arquivos para nós: arquivos de redes sociais, arquivos de e-mail, arquivos sobre nossos hábitos de compra, nossos gostos, nossos *likes* e *dislikes*, e assim por diante. Embora as informações que deixamos para trás possam parecer inócuas, o fato de deixarmos tantas informações sobre nós não deve ser negligenciado e considerado algo banal. As empresas estão armazenando essas informações para ganho financeiro (PLAMADEALA, 2021, entrevista com a Rede LAVITS)

Diversas notícias veiculadas a monitoramento do governo sob os cidadãos brasileiros, principalmente àqueles que possuem ideais semelhantes ao movimento antifascista<sup>22</sup>. É impossível dar continuidade a esta pesquisa sem correlacionar a vigilância a uma censura governamental, que faz uso constantemente do contra-argumento que ideais contrários ao governo comprometem a segurança nacional. Como já descrito anteriormente, a produção dos dossiês possui um impacto muito mais incisivo e coercivo que uma ação judicial, pois é uma ação expositiva que possui entre 700 a 1000 mil nomes e sobrenomes, contendo endereço de

---

<sup>21</sup> Entrevista da Doutora em Humanidades pela Concordia University (Canadá) e em Filosofia pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (França), Cristina Plamadeala, para a Rede Latino – Americana de Estudos sobre Vigilância, Tecnologia e sociedade. A Cristina é fundadora e coordenadora do “The Dossierveillance Project”. FALTAY, Paulo. [Entrevista] Vigilância de dossiê e a produção de arquivos como ferramentas de controle, com Cristina Plamadeala. LAVITS, 23 de abril de 2021. Disponível em: <<https://lavits.org/entrevista-cristina-plamadeala/?lang=pt>>. Acesso dia 28 de maio de 2021.

<sup>22</sup> GOVERNO monitora servidores antifascistas por meio de ação sigilosa. **CartaCapital**, Rio de Janeiro, 24 de julho 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-monitora-servidores-antifascistas-por-meio-de-acao-sigilosa/>>. Acesso em 25 de abril de 2021.

trabalho, redes sociais e fotos “jogados” no vasto mundo das redes<sup>23</sup>. O Deputado Douglas Garcia, afirma em um vídeo publicado nas suas redes sociais, que a produção do dossiê é uma forma de “promover a paz e a segurança”, pois segundo ele, as pessoas que estavam no documento faziam parte de grupos de extermínio ao conservadorismo.

**Figura 4: Publicação sobre o Dossiê**



**FONTE:** Vídeo no qual o deputado se vangloria da realização do dossiê antifascista e reforça que vai tomar medidas judiciais contra os “terroristas” listadas. Disponível em:

<https://www.facebook.com/douglasgarciasp/posts/2652990801580306>. Acesso dia 15 de junho de 2021.

O professor Kauan William, o entrevistado e uma das pessoas expostas no dossiê realizado pelo Deputado, contou durante a entrevista que o e-mail e o endereço onde trabalha foram divulgados e que por ser um funcionário público, acredita que os dados foram mais fáceis de serem encontrados e por ser uma figura militante e de divulgação científica de esquerda. Após descobrir a exposição promovida pelo Deputado, o professor tomou medidas legais principalmente no sindicato no qual é filiado e avisou a diretora da escola que trabalha para ações de segurança. Por ser uma figura pública, Kauan, destacou durante a entrevista que todo ano sai listas de militantes ou antifascistas realizadas por grupos neonazistas, onde ao ser questionado como acha que foi encontrado, o professor afirma que a ação do Deputado de pedir aos próprios seguidores contatos de pessoas que se declaram antifascistas, devem ter vindo

nomes reaproveitados dessas listas que vêm sendo divulgadas constantemente. Para o professor e ativista, a realização desses documentos é uma forma de combater o crescimento da influência esquerda no Brasil.

A escalada contra militantes no Brasil é histórica. Mesmo nos governos progressistas ou liberais sociais do PSDB e PT tínhamos repressões contra militantes, tanto de grupos latifundiários e do patronado, mas mesmo desses partidos. Lembrando que quem sancionou a lei antiterrorismo foi o governo Dilma. O que o governo profascista de Bolsonaro fez foi colocar isso na internet, uma vez que o Bolsonarismo gosta e cresceu exatamente nas redes sociais. Silenciar e combater influenciadores digitais de esquerda infla sua massa. (Kauan Willian, 2021).

A vigilância presente no Brasil chama atenção sobre a questão de privacidade e segurança de dados, mas em especial sobre essa “falha” no sistema com pessoas que assumem posicionamentos antagônicos à conjuntura governamental. Para Kauan, o Governo Bolsonaro deixa claro o motivo dessa repressão pois:

Estamos numa escalada de repressão de embate contra ativistas midiáticos, mas atente para o fato que na lista existem militantes da base e da contracultura. Por de baixo dessa repressão midiática, existe uma repressão, que se une ao da polícia nas comunidades e bairros, para impedir militância e inserção antifascista nas bases (Kauan Willian, 2021).

Sendo assim, é importante destacar outros casos como a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) por injúria e apologia ao crime contra os organizadores do “Facada Festival” de 2019, idealizado por artistas de Belém do Pará, no qual foi defendido que as artes feriram a honra do Presidente da República Jair Bolsonaro (sem partido)<sup>24</sup>; outra situação foi o professor de Geografia do 9º ano do Colégio Militar de Brasília (CMB) ser afastado após criticar a ação da Polícia Militar de São Paulo ao repreender torcedores que se manifestaram em prol a democracia<sup>25</sup>; ações como censura da palavra “genocida” referente ao presidente da república

---

<sup>24</sup> ROCHA, Guilherme. MPF denuncia punks do 'Facada Fest' por pôster com Bolsonaro nazista. **Splash - Uol**, São Paulo, 29 de março de 2021. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/splash/noticias/2021/03/29/mpf-denuncia-punks-do-facada-festival-por-poster-contrabolsonaro.htm>>. Acesso dia 2 de maio de 2021.

<sup>25</sup> GONGAZA, Agatha. Professor afastado no Colégio Militar terá “ampla defesa”, diz Exército. **Correio Braziliense**, Distrito Federal, 06 de junho de 2020. Disponível em: <[https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2020/06/06/interna\\_cidadesdf.861546/professor-afastado-no-colegio-militar-tera-ampla-defesa-diz-exercit.shtml](https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2020/06/06/interna_cidadesdf.861546/professor-afastado-no-colegio-militar-tera-ampla-defesa-diz-exercit.shtml)>. Acesso dia 2 de maio de 2021.

já foi motivo de intimação, como é no caso do *YouTuber* Felipe Neto<sup>26</sup>. Além de um relatório realizado pelo próprio Governo Federal, onde está classificado os “formadores de opiniões” como detratores do país, o documento ainda contém as medidas de vigilância tomadas nas redes sociais dos indivíduos, ou seja, uma constante perseguição a opositores do Governo<sup>27</sup>.

## 7. PANÓTIPO DIGITAL

Em março de 2021 foi publicado pelo *The Intercept\_Brasil*, a notícia de que a polícia do estado do Rio de Janeiro havia comprado tecnologia da Oracle<sup>28</sup>. O *software* é utilizado em países autoritários, como a China, sendo capaz de prever crimes, mas voltado a um algoritmo racista<sup>29</sup> que aumenta o potencial de prisões injustas, pois está direcionado às comunidades mais carentes da região. Em relação a notícia, é possível entender que o panoptismo de Foucault (2017)<sup>30</sup> ainda vigora, onde poucos vigiam muitos, principalmente com o acesso a essas ferramentas como *softwares* programados algoritmicamente para o monitoramento dos usuários. No entanto, é preciso entender onde está centralizado esse poder de vigilância e para isso, a pesquisadora Barichello (2017) destaca a modificação deste panoptismo digital.

A vigilância hoje, ainda, é panóptica, não porque as tecnologias de vigilância estejam centralizadas e hierarquizadas, conforme ditam os princípios do panoptismo, mas porque o Estado e as empresas são os atores dominantes e acumulam poder. A vigilância se dá pelo rastreamento das atividades na rede. (BARICHELLO, 2017, p.106).

---

<sup>26</sup> APÓS chamar Bolsonaro de ‘genocida’, Felipe Neto é intimado a depor. **Isto É Gente**. São Paulo, 13 de março de 2021. Disponível: <<https://istoe.com.br/apos-chamar-bolsonaro-de-genocida-felipe-neto-e-intimado-a-depor/>>. Acesso dia 2 de maio de 2021.

<sup>27</sup> VALENTE, Rubens. Veja a lista de jornalista e influenciadores em relatório do governo. **Uol Notícias**, São Paulo, 01 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/columnas/rubens-valente/2020/12/01/lista-monitoramento-redes-sociais-governo-bolsonaro.htm>>. Acesso dia 28 de maio de 2021.

<sup>28</sup> DIAS, T; HVISTENDAHL, M. Polícia do Rio comprou tecnologia da Oracle usada por países autoritários. **The Intercept\_Brasil**, Rio de Janeiro, 10 de março de 2021. Disponível em: <<https://theintercept.com/2021/03/10/policia-rio-tecnologia-oracle-policias-paises-autoritarios/>>. Acesso dia 28 de maio de 2021.

<sup>29</sup> Segundo a definição do pesquisador Tarcizio Silva, o algoritmo racista é uma forma dos sistemas empregados digitais conterem resultados racistas e discriminatórios. Interfaces e sistemas automatizados podem reforçar ou ocultar as dinâmicas racistas onde são usados ou empregados.

SILVA, Tarcizio. **Racismo Algorítmico em Plataformas Digitais: microagressões e discriminação em código**. In: Anais do IV Simpósio Internacional LAVITS – Assimetrias e (In)visibilidades: Vigilância, Gênero e Raça. Salvador, Bahia, Brasil, 2019.

<sup>30</sup> Forma de estrutura arquitetônica projetada para cárceres e prisões, onde poucos vigiam muitos e todos vigiam todos. A teoria baseia-se em impor comportamentos em toda a população com base na ideia de que são constantemente vigiados, a fim de promover o bom comportamento e o punido pelos desvios do mesmo.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 42. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2014.

Segundo Foucault (2014), pode-se entender que a intensificação do poder em decorrência desse mecanismo de vigilância, é com base em estereótipos, onde há projeções e recortes nas camadas sociais do país. Isso explica e reforça diversos argumentos sobre as punições correlacionadas a sensação de poder e soberania, isso resulta em métodos de repartição analítica, no qual tem como objetivo individualizar os excluídos. Ademais há o que é denominado como “determinação coercitiva” dentro do panótipo, onde adaptando para meios digitais, seria reconhecer a identidade do usuário, como ele é, onde deve estar e como caracterizá-lo, a fim de exercer sobre ele uma vigilância constante.

Quem está submetido a um campo de visibilidade, e sabe disso, retoma por sua conta as limitações do poder; fá-las funcionar espontaneamente sobre si mesmo; inscreve em si a relação de poder na qual ele desempenha simultaneamente os dois papéis; torna-se o princípio de sua própria sujeição. (FOUCAULT, 2014, p. 196).

A busca por silenciar opositores do Governo é tão de extrema importância em meio a uma pandemia, que o Presidente da República constantemente está apresentando alterações em leis que asseguram a população de direitos básicos, como o novo decreto que tem como objetivo regular o Marco Civil na Internet (Lei nº 12.965/2014)<sup>31</sup>. A iniciativa presidencial é ilegal e inconstitucional, promovendo espaços a difusão da desinformação e discursos de ódio em rede, além de que esta tentativa de manipulação compromete o funcionamento de órgãos públicos e empresas que tem como matéria prima, a interação e serviços *online*, resultando em um impacto catastrófico na rede do país.

A Lei prevê que as plataformas possuem suas próprias políticas de moderação, como as regras básicas do que pode ou não ser publicado e caso o comentário ou a publicação em si ferir os Direitos Humanos, violando as práticas, ao mesmo tempo, os usuários seguem para o Judiciário. No entanto, este novo modelo apresentado pela Secretaria de Cultura, modica este propósito, desta forma, o site não poderia excluir ou encaminhar usuários ao judiciário pelos comentários e publicações preconceituosas e abusivos se não recebesse uma ordem judicial, esta possibilidade de alteração com o novo modelo da Lei, dará origem a uma *internet* muito

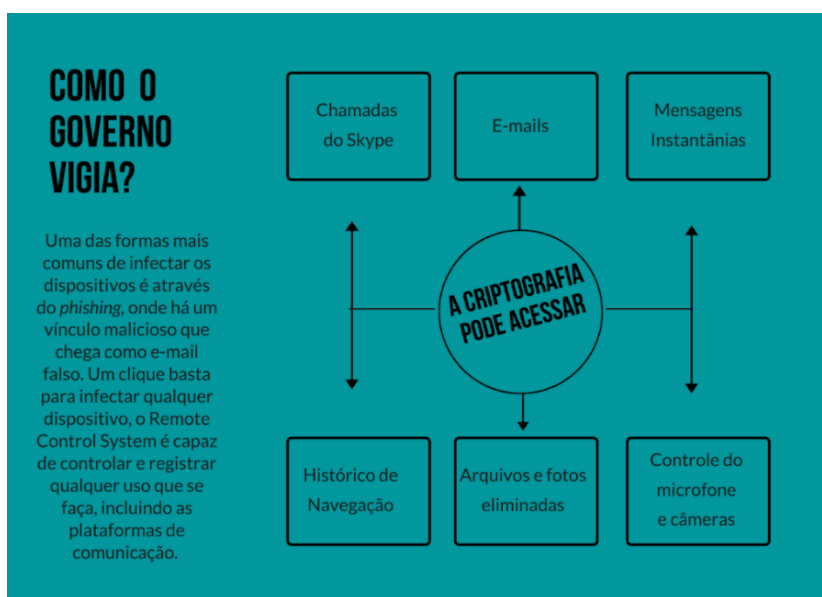
---

<sup>31</sup> Esta Lei estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e determina as diretrizes par atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria. TENTATIVA de Bolsonaro de proteger a difusão de ódio e desinformação pode quebrar a internet. **Direitos na Rede**, Porto Alegre, 8 de junho 2021. Disponível em: <<https://direitosnarede.org.br/2021/06/08/tentativa-de-bolsonaro-de-protger-a-difusao-de-odio-e-desinformacao-pode-quebrar-a-internet/>>. Acesso dia 16 de junho de 2021.

mais tóxica e homogêneos. permite que intermediários tenham suas próprias políticas de moderação (como regras do que pode ou não ser publicado), ao mesmo tempo em que estabelece que estes devem seguir o que o Judiciário determinar posteriormente.

As práticas de vigilância podem ser através de ferramentas próprias contratadas pelo Governo, exemplo disso é que em 2015, a empresa italiana de *software* espião “*Hacking team*” foi hackeada e teve os negócios expostos. Por meio dessa exposição, foi possível compreender de forma mais específica como é o funcionamento de uma vigilância governamental. O *software* em questão é o *Remote Control System* (RCS, também conhecido como Galileu, da Vinci, e Phanton), o uso dele para espionagem permite uma vigilância extremamente e intensivamente invasiva, utilizado em sete países da América Latina: Brasil, Chile, Colômbia, Honduras, México, Panamá e Equador. O gráfico demonstra como a vigilância governamental age nos países, destacando a existência de ferramentas e técnicas que atuam constantemente no panóptico digital.

**Figura 5: Gráfico do que o software RCS tem acesso**



**FONTE:** O gráfico foi realizado com base nas informações do livro *Tecnopolíticas da Vigilância: Perspectivas da Margem* (2018, p. 422)



Figura 6: Mapa mostra quem comprou esse software e quem é o órgão responsável por ele



FONTE: DERECHOSDIGITALES (Derechos Humanos y Tecnología em America Latina), 2018

Um dos efeitos mais importantes do panóptico tradicional e o digital é a capacidade de indução da vigilância, através de um estado consciente e permanente de alerta, isso assegura o funcionamento do poder. Trazendo para a contextualização do dossiê, a publicação desses documentos, induz esse estado consciente de que o Governo está vigiando e está coagindo atitudes contrárias a ele, há uma penalidade e uma intenção por traz dessas divulgações. Em decorrência desse funcionamento do por parte do vigilante, há ações dos próprios vigiados que auxiliam na busca e almejam penalizações sob os procurados, como é o caso do Deputado Douglas publicar em sua própria mídia no *twitter* convocando aos seguidores que o auxiliassem na busca. O governo Bolsonaro e os militantes dele agem de forma constantes como vigilantes do ciberespaço, a fim de eliminar quaisquer interferências em suas ações genocidas no país.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente buscou-se conceituar a vigilância governamental presente nas mídias digitais, no entanto, ao longo da pesquisa, percebeu-se que não era apenas ser vigiado, mas



também vigiar. Sendo assim, os usuários agem como peças fundamentais para a atuação do panóptico digital. Como descrito ao longo do trabalho, a sociedade expositiva busca uma singularidade de *personas* virtuais dos usuários através da modulação de comportamento, de forma que todos possam pensar e agir iguais ou semelhantes.

Há uma finalidade em tornar a sociedade que já é expositiva cada vez mais iguais, pois a modulação e a manipulação se tornam mais fáceis de serem executadas. Afinal, apesar de toda a vigilância presente, torna-se público o uso das mídias como meios de expressão de opiniões, principalmente em meio a uma pandemia. É importante reforçar que a sensação libertária que a *internet* promove, é fruto da sua própria difusão informacional, no entanto, o que existe nas mídias digitais é na verdade uma liberdade vigiada.

As ações apresentadas neste artigo, mostram que além da vigilância governamental presente e claramente atuante, o punitivismo por parte das autoridades do país é bastante evidente, mesmo que essa punição não seja física, ela é psicológica. O Governo Bolsonaro, dentre suas declarações e administração, reforça um fascismo velado que se torna público por seus cidadãos-propaganda, capazes de massificar os ideais através de um simples clique. É tratado no país, um sistema coercitivo comum no Brasil, através das mídias digitais, ao posicionar-se contrário ao que o governo defende, automaticamente torna-se um alvo. O próprio entrevistado para a produção deste artigo, Kauan Willian, reforça o constante ataque de *boots* bolsonaristas, consequência por ser uma figura pública e ativista.

Dentre os diversos problemas em se estar exposto em meio a uma sociedade do controle, o que foi exaltado neste trabalho é uma conduta abusiva que o governo brasileiro tem tomado com os usuários. Através do acesso aos dados, o governo tem se mostrado um verdadeiro perseguidor contra opositores e principalmente a formadores de opiniões que geram preocupação devido à grande repercussão opinativa. O abuso de poder não está apenas nas ruas, mas nas mídias também, onde é mais fácil ter acesso a dados, aliás tudo no meio digital é público.

Como decorrido ao longo desta pesquisa, há uma contribuição própria para a vigilância, pois é possível deixar rastros em simples cliques ou reações virtuais. As pessoas se expõem ao panóptico digital e colaboram constantemente na medida em que praticam a própria exposição. Desse modo, as instituições utilizadas para disciplinar o indivíduo neste novo tipo de panóptico, tem como objetivo injetar um comportamento próprio. Colocando na contextualização do Dossiê e a perseguição governamental, é evidente que o mesmo busca eliminar qualquer agente,

seja ele ativista ou não, contrário aos ideais do Governo Federal, a fim de transformar a sociedade em um reflexo próprio, ou seja, com seus hábitos e suas ideias que mesmo na ausência da vigilância, possa estar garantindo o agir e o pensar das normas ditadas. Ações como essa reforçam o entendimento da existência constante de uma sociedade do controle, logo, controle governamental, pois é possível modular comportamentos à distância. No entanto, o posicionamento presente nas mídias mostra-se disperso e descentralizado, resultando em uma resistência em rede, “laços” que são decorrentes de um país democrático beirando ao fascismo.

## REFERÊNCIAS

ABERS, R.; BÜLOW, M. V. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade?. Porto Alegre: Dossiê Sociologias, p. 52 – 84. 2011.

<sup>1</sup>APOIADORES de Bolsonaro agridem jovem com placa citando mortos por covid. UOL, São Paulo, 11 de jun. 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/06/11/bolsonaro-chega-espirito-santo-aglomeracao.htm>>. Acesso dia 12 de junho de 2021.

APÓS chamar Bolsonaro de ‘genocida’, Felipe Neto é intimado a depor. **Isto É Gente**. São Paulo, 13 de março de 2021. Disponível: <<https://istoe.com.br/apos-chamar-bolsonaro-de-genocida-felipe-neto-e-intimado-a-depor/>>. Acesso dia 2 de maio de 2021.

AZEVEDO, Alessandra. Presidente da Anvisa confirma tentativa de mudar bula da cloroquina. **Exame**, Brasília, 11 de maio de 2021. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/presidente-da-anvisa-confirma-tentativa-de-mudar-bula-da-cloroquina/>>. Acesso dia 12 de maio de 2021.

BARICHELLO, Eugenia Mariano da Rocha. Visibilidade e Legitimidade na Atual Ecologia Midiática. *Estudos em Comunicação*, n° 25, vol. 2 de dezembro de 2017.

CASTELLS, Manuel. *A galáxia da internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: J.Zahar, 2001.

CASSINO, João Francisco. *Modulação deleuziana, modulação algorítmica e manipulação midiática / A sociedade de controle: manipulação e modulação nas redes sociais / organização Joyce Souza, Rodolfo Avelino e Sérgio Amadeu da Silveira*. São Paulo: Hedra, 2018.

DICIONÁRIO, Priberam. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/supremacista>>. Acesso dia 17 de junho de 2021.

DIAS, T; HVISTENDAHL, M. Polícia do Rio comprou tecnologia da Oracle usada por países autoritários. **The Intercept\_Brasil**, Rio de Janeiro, 10 de março de 2021. Disponível em: <<https://theintercept.com/2021/03/10/policia-rio-tecnologia-oracle-policias-paises-autoritarios/>>. Acesso dia 28 de maio de 2021.

FALTAY, Paulo. [Entrevista] Vigilância de dossiê e a produção de arquivos como ferramentas de controle, com Cristina Plamadeala. **LAVITS**, 23 de abril de 2021. Disponível em: <<https://lavits.org/entrevista-cristina-plamadeala/?lang=pt>>. Acesso dia 28 de maio de 2021.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos**. Ética, sexualidade, política. MOTTA, Manoel Barros da (Org.). Tradução de Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. v. 5.

GOMES, Wilson. Comunicação e democracia: Problemas & Perspectivas, p. 69-103. São Paulo: Paulus, 2008.

GONGAZA, Agatha. Professor afastado no Colégio Militar terá “ampla defesa”, diz Exército. **Correio Braziliense**, Distrito Federal, 06 de junho de 2020. Disponível em: <[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2020/06/06/interna\\_cidadesdf,861546/professor-afastado-no-colegio-militar-tera-ampla-defesa-diz-exercit.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2020/06/06/interna_cidadesdf,861546/professor-afastado-no-colegio-militar-tera-ampla-defesa-diz-exercit.shtml)>. Acesso dia 2 de maio de 2021.

GOVERNO monitora servidores antifascistas por meio de ação sigilosa. **CartaCapital**, Rio de Janeiro, 24 de julho 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-monitora-servidores-antifascistas-por-meio-de-acao-sigilosa/>>. Acesso em 25 de abril de 2021.

GUEDES, Octavio. CPI da Covid: Governo Bolsonaro recusou 11 vezes ofertas para compras de vacina. **Blog do Octavio Guedes – G1**, Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/blog/octavio-guedes/post/2021/04/27/cpi-da-covid-governo-bolsonaro-recusou-11-vezes-ofertas-para-compras-de-vacina.ghtml>>. Acesso dia 27 de maio de 2021.

HAN, Byung-Chul. A sociedade da transparência. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2012.

HINE, C. *Ethnography for the internet: embedded, embodied and everyday*. Huntingdon, GBR: Bloomsbury Publishing, 2015.

LAQUINTO, K; POLLO, L. **O que é Hacktivism?**. UOL TAB, São Paulo, 28 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/antifascismo.htm>>. Acesso em 18 de junho de 2021.

MIAN, Mariella Batarra. Existe resistência nas sociedades de controle? A reação social diante da apropriação da rede pela lógica do capital, p. 125-153 / A sociedade de controle: manipulação e modulação nas redes sociais / organização Joyce Souza, Rodolfo Avelino e Sérgio Amadeu da Silveira. São Paulo: Hedra, 2018.

NORONHA, Heloísa. ‘Militante do sofá’ não conhece causas que defende, mas quer ser popular. **Universa UOL**, São Paulo, 20 de novembro de 2013. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2013/11/20/militante-de-sofa-nao-conhece-causas-que-defende-mas-quer-ser-popular.htm>>. Acesso dia 18 de junho de 2021.

NOVA Lei Antiterrorismo é aposta de Bolsonaro para reprimir protestos sociais no país. **Adufop**, Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.adufop.org.br/post/nova-lei-antiterrorismo-%C3%A9-aposta-de-bolsonaro-para-reprimir-protestos-sociais-no-pa%C3%ADs>>. Acesso em 25 de abril de 2021.

ONU (Organização Mundial de Saúde) declara pandemia do novo Coronavírus. **UNA-SUS**, Distrito Federal, 11 de mar. de 2020. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>>. Acesso em 27 de abril de 2021.

PARRA, Henrique Zoqui Martins. Experiências com tecnoativistas: resistências na política do individual?, p. 341 – 354 / Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem / organização Fernanda Bruno, Bruno Cardoso, Marta Kanashiro, Luciana Guilhon e Lucas Melgaço. São Paulo: Boitempo, 2018.

PORFÍRIO, Francisco. Ideologia; **Brasil Escola**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/filosofia/ideologia.htm>>. Acesso em 18 de junho de 2021.

PUTTI, Alexandre. Deputado cria lista com informações pessoais de manifestantes antifascistas e documento é vazado. **CartaCapital**, Rio de Janeiro, 4 de jun. 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/deputado-cria-lista-com-informacoes-pessoais-de-manifestantes-antifascistas-e-documento-e-vazado/>>. Acesso em 29 de março de 2021.

PUTTI, Alexandre. JUSTIÇA “Estágio da gravidez não é impedimento para abortar em caso de estupro”, diz desembargadora. **CartaCapital**, Rio de Janeiro, 17 de agosto 2020.



Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/justica/o-estagio-da-gravidez-nao-e-impedimento-para-abortar-em-caso-de-estupro-diz-desembargadora/>>. Acesso dia 28 de abril de 2021.

QUEIROZ, Maurício. GAFA: Um acrônimo de trilhões de dólares. **Antípoda**. 27 de janeiro de 2018. Disponível em: <<http://antipoda.com.br/gafa-2-6-trilhoes-dolares-2017/>>. Acesso dia 18 de junho de 2021

ROCHA, Guilherme. MPF denuncia punks do 'Facada Fest' por pôster com Bolsonaro nazista. **Splash - Uol**, São Paulo, 29 de março de 2021. Disponível em:<<https://www.uol.com.br/splash/noticias/2021/03/29/mpf-denuncia-punks-do-facada-festival-por-poster-contra-bolsonaro.htm>>. Acesso dia 2 de maio de 2021.

SANCHO, Guiomar Rovira. Multidões conectadas e movimentos sociais: dos zapatistas e do hacktivismismo à tomada das ruas e redes, p. 356 – 376 / Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem / organização Fernanda Bruno, Bruno Cardoso, Marta Kanashiro, Luciana Guilhon e Lucas Melgaço. São Paulo: Boitempo, 2018.

SANZ, Raphael. Antifascismo e segurança digital: Um debate urgente e uma prática para ontem, p. 141 – 153/Antifa: modo de usar / organização Acácio Augusto. Rio de Janeiro: Hedra, 2020.

<sup>1</sup> SARA Winter perde sua conta no Youtube após expor dados de criança estuprada. **CartaCapital**, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/sara-winter-perde-sua-conta-no-youtube-apos-expor-dados-de-crianca-abusada/>>. Acesso dia 28 de abril de 2021.

SILVA, Daniel Neves. "Antifascismo". **Brasil Escola**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/antifascismo.htm>>. Acesso em 18 de junho de 2021.

SILVA, Tarcízio. **Racismo Algorítmico em Plataformas Digitais: microagressões e discriminação em código**. In: Anais do IV Simpósio Internacional LAVITS – Assimetrias e (In)visibilidades: Vigilância, Gênero e Raça. Salvador, Bahia, Brasil, 2019.

SOUSA, Rainer Gonçalves. Movimento Zapatista. **Brasil Escola**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/historia-da-america/movimento-zapatista.htm>>. Acesso em 18 de junho de 2021.

SILVA, Wilson. CPI da Covid: entenda o processo de instalação da Comissão!. **Politize!**, Florianópolis, 14 de abril de 2021. Disponível em: < <https://www.politize.com.br/cpi-da-covid-19/>>. Acesso em 17 de junho de 2021.



TENTATIVA de Bolsonaro de proteger a difusão de ódio e desinformação pode quebrar a internet. **Direitos na Rede**, Porto Alegre, 8 de junho 2021. Disponível em: <<https://direitosnarede.org.br/2021/06/08/tentativa-de-bolsonaro-de-protger-a-difusao-de-odio-e-desinformacao-pode-quebrar-a-internet/>>. Acesso dia 16 de junho de 2021.

TIBURI, Márcia. Turbofascismo: Fascismo na Era Digital e o Caso Brasileiro, p. 83 – 101 / Algoritarismos / organização Jesús Sabariego, Augusto Jobim do Amaral, Eduardo Baldissera Carvalho Salles. São Paulo: Tirant to Blanch. 2020.

TORET, Javier. Tecnopolítica: la potencia de las multitudes conectadas – el sistema RED 15M un nuevo paradigma de la política distribuida. Barcelona, Universitat Oberta de Catalunya, 2013.

VALENTE, Rubens. Veja a lista de jornalista e influenciadores em relatório do governo. **Uol Notícias**, São Paulo, 01 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/12/01/lista-monitoramento-redes-sociais-governo-bolsonaro.htm>>. Acesso dia 28 de maio de 2021.

ZUBOFF, Shoshana. Big other: Capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação, p. 17-68 / Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem / organização Fernanda Bruno ... [et. al.]; [Tradução Heloísa Cardoso Mourão ... et. al]]. – 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

YIN, Robert K. Estudo de Caso: Planejamentos e Métodos. Porto Alegre, 2 ed: Bookman, 2001.